



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 09 DE abril DE 1987

PREFEITO

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de abril de 1987 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redefinição dos limites previstos para a reserva de área destinada a ampliação da E. E. de 1º Grau Medianeira e a absorção de trecho de passagem de pedestres, no quarteirão formado pelas Avenidas Dr. Carlos Barbosa, Porto Alegre, Terezina e Rua Oscar Schneider, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Sara Bruner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Jod. J. P. Omet

*[Handwritten signature]*  
Walter Fedencos

*[Handwritten signature]*  
Mauricio A. de A.

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*  
Arquiberto

*[Handwritten signature]*  
Bruno Ribeiro

*[Handwritten signature]*  
Sandra Tonon Zuanon

*[Handwritten signature]*  
Mauricio

*[Handwritten signature]*  
Miguel S. de A.

*[Handwritten signature]*  
Saul de A. de A.

*[Handwritten signature]*  
Reinaldo A. de A.



ASSUNTO:

Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

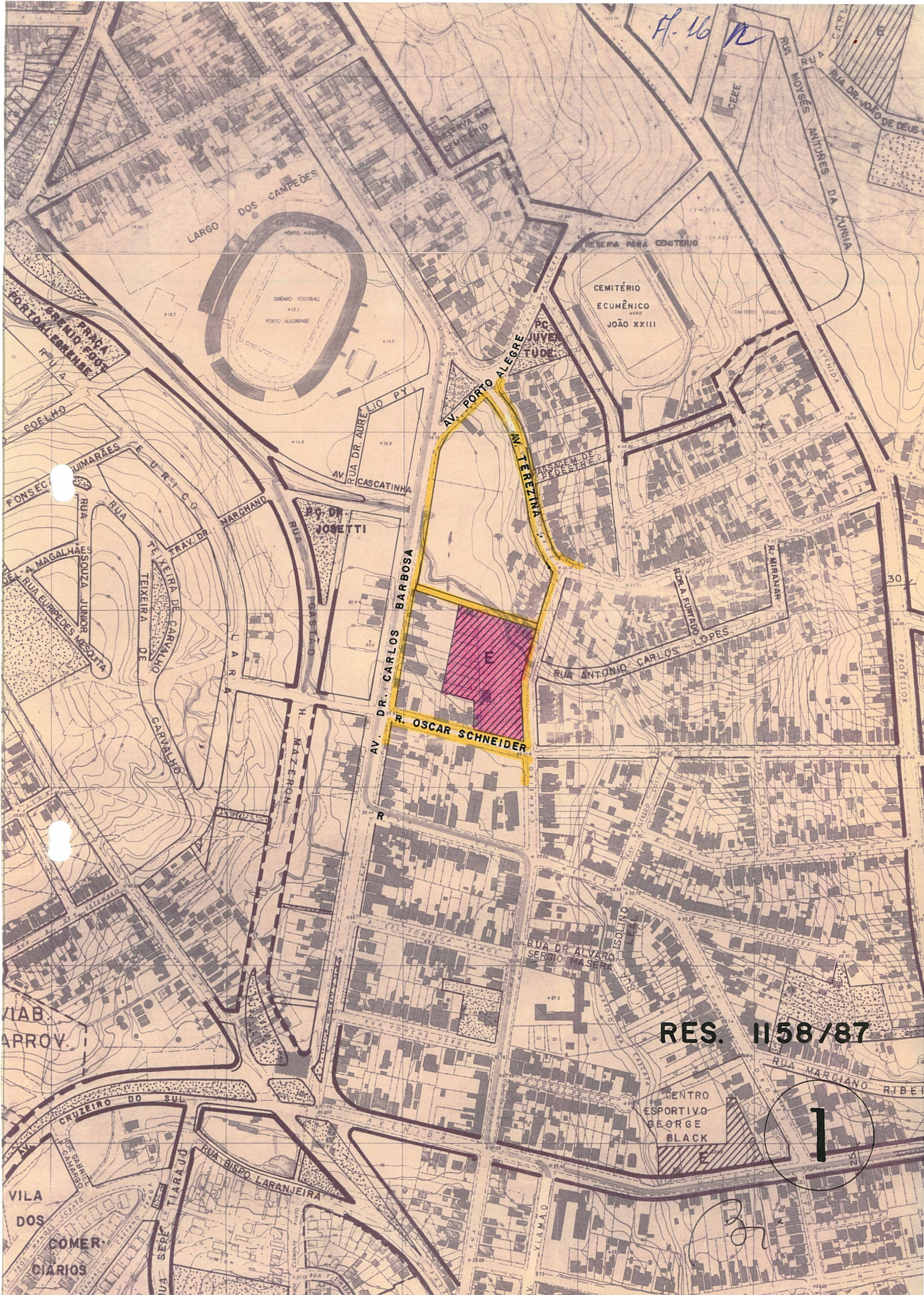
A presente reformulação do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano tem por finalidade evitar a incidência da reserva de área prevista para escola sobre propriedades particulares com frente à Av. Terezina, sem incorrer tal modificação em inconveniente ao programa de necessidades de expansão do mencionado estabelecimento de ensino e ao traçado viário, sendo fixado como divisa da unidade escolar o imóvel nº281 da que-  
la avenida (Terezina).

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº225873.0, motivada por pedido de revisão de traçado do Plano Diretor pelo Sr. Marco Antonio Pedroso, dito proprietário do imóvel situado na Av. Terezina nº275.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

H. 16 N



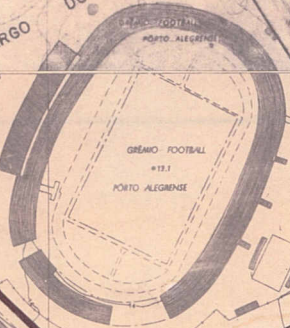
RES. 1158/87

1

3

P. 172

LARGO DOS CAMPEÕES



RESERVA PARA CEMITÉRIO

CEMITÉRIO ECUMÊNICO JOÃO XXIII

AV. PORTO ALEGRE

R. TEREZINA

AV. DR. AURELIO PY

AV. CASCATINHA

RUA DR. JOSETTI

AV. DR. CARLOS BARBOSA

R. OSCAR SCHNEIDER



RUA ANTONIO CARLOS LOPES

RES. 1158/87

CENTRO ESPORTIVO GEORGE BLACK

2

VIA AB. APPROV.

VILA DOS COMERCIARIOS

RUA BISPO LARANJEIRA

RUA SEREPIA

AV. VIAMAQ

Handwritten signature